ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
RUA JOSÉ ROSAS, Nº 164 - PRÉDIO - CENTRO
CEP: 58.995-000, MANAÍRA/PB
CNPJ: 09.148.131.0001/95

DECRETO MUNICIPAL N° 113, de 10 de setembro de 2026

INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo que dispõe o art. 63, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 130, de 28 de novembro de 2025, que institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização do Município de Manaíra-PB, em consonância com o Programa Educa Juntos e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação institucional e o acompanhamento das ações voltadas à alfabetização das crianças no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização, instância responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação da implementação da Política Municipal de Alfabetização do Município de Manaíra-PB, em conformidade com Decreto Municipal nº 130, de 28 de novembrode 2025, a Política de Alfabetização do Território Paraibano e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 2º - Compete ao Comitê Estratégico Municipal:

I - Coordenar, acompanhar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;
II - Promover a articulação entre os órgãos públicos, instituições e demais parceirosenvolvidos nas ações de alfabetização;
III - Acompanhar indicadores educacionais e resultados das avaliações externas relacionadas à alfabetização;
IV - Propor estratégias para o fortalecimento das ações de alfabetização no município;
V - Monitorar a execução das ações previstas na Política Municipal de Alfabetização e no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;
VI - Elaborar recomendações e relatórios destinados a subsidiar a tomada de decisões da Administração Municipal.

Art. 3º= Ficam designados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política Municipal de Alfabetização os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

a) Secretária Municipal de Educação:
- Zilvanete Beserra da Silva

b) Articuladora Municipal da **Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA):**
- Maria da Conceição Trajano Moreira Guabiraba.

c) Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil:
- Alzeni Bezerra da Silva Tavares

d) Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:
- Ednéia Patrícia Bezerra da Silva Sousa

e) Representante da Educação Especial:
- **Maria Telma Cruz Alves da Silva**

f) Diretora representante dos Centros Municipais de Educação Infantil CMEIs:
- Lucileide Furtado Bezerra da Silva

g) Diretor representante das Escolas Municipais:
- Valter marcos do Nascimento Firmino

h) Professora representante dos Centros Municipais de Educação Infantil:
- **Angela Braz da Silva Diniz**

i) Professora representante das Escolas Municipais:
- **Heloisa da Silva Ferreira**

Art. 4º - A coordenação do Comitê será exercida pelo Secretário Municipal da Educação, podendo ser delegada a servidor por ele designado.

Art. 5º - O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, observado que os representantes permanecerão no Comitê enquanto exercerem a função que motivou sua indicação.

Art. 6º - A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, nãosendo remunerada.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
RUA JOSÉ ROSAS, Nº 164 - PRÉDIO - CENTRO
CEP: 58.995-000, MANAÍRA/PB
CNPJ: 09.148.131.0001/95

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2026..

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -